



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0525 - Macaíba - RN, terça-feira, 21 de julho 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM A CESSÃO DE SOFTWARE, GARANTINDO DE FORMA INEQUÍVOCA A PERCEPÇÃO DOS IMPOSTOS DE NATUREZA MUNICIPAIS E TRANSFERIDOS.

AVISO DE RECURSO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA apresentou recurso contra a decisão do resultado de julgamento de habilitação do processo licitatório em comento. Ficam aberto os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93. Diante do recurso, fica suspensa a sessão para abertura dos envelopes de propostas técnicas marcada para o dia 23/07/2020 as 08h30. Macaíba/RN, 21 de Julho de 2020. CPL/PMM.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.962/2020.

INSTITUI E DISCIPLINA A COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana - CERFURB - no Município de Macaíba/RN, conforme atribuições definidas pela Lei Federal 13.465, de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

Art. 2º A referida comissão possui as seguintes atribuições:

I - deferir ou o indeferir a viabilidade de instauração da Reurb em determinada área, considerando levantamento prévio de reconhecimento da ocupação;

II - definir diretrizes urbanísticas específicas para cada ocupação, visando à melhoria da sua qualidade urbanística e ambiental, a partir de diagnóstico do núcleo urbano informal e das características da ocupação que será relatado por membro representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB;

III - definir eventuais valores de compensações urbanísticas a serem depositadas em conta específica com destinação exclusiva à Regularização Fundiária;

IV - auxiliar na definição de diretrizes ambientais, visando a melhoria da qualidade ambiental da ocupação, a partir do estudo técnico;

V - definir eventuais valores de compensações ambientais;

VI - auxiliar na definição de medidas para eliminação, correção ou administração de riscos geotécnicos, de inundações e de outros riscos, a partir do estudo técnico de risco;

VII - propor regulamentações e normativas relativas ao procedimento, análise e aprovação dos projetos de regularização urbanística de núcleos urbanos informais implantados no território municipal;

VIII - realizar o acompanhamento dos levantamentos e diagnósticos físico-territoriais de

núcleos urbanos implantados de maneira irregular, objeto de ações civis públicas, ou em fase de investigação, conforme cronograma a ser definido em acordo judicial e/ou com o Ministério Público Estadual.

IX - Fixar prioridades para a Regularização Fundiária;

X - Mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de Regularização Fundiária, podendo pedir auxílio do Ministério Público Estadual;

XI - Assistir ao prefeito, naquilo que disser respeito à regularização fundiária.

Art. 3º A referida comissão reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação da coordenação.

Parágrafo Único: A pauta de cada reunião deverá ser divulgada com no mínimo 05 dias de antecedência contendo o número do processo a ser relatado e a etapa em que o processo se encontra, e demais assuntos a serem tratados pela comissão.

Art. 4º A comissão referida no art. 1º deste Decreto será composta por nove servidores e igual número de suplentes, constituída por:

I - um representante do Gabinete do Prefeito;

II - um representante da Procuradoria Geral do Município;

III - um representante da Secretaria de Infraestrutura;

IV - um representante da Secretaria de Projetos Es-

peciais;

V - um representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;

VI - um representante da Secretaria de Tributação; e

VII - um representante da Secretaria de Trânsito e Transportes.

VIII - um representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social; e

IX - um representante da Secretaria de Planejamento.

§ 1º A coordenação e organização da comissão serão exercidas pelo representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, podendo o mesmo requerer informações e documentos diretamente de órgãos da Administração direta e indireta.

§ 2º Os representantes e seus suplentes serão indicados pelo Prefeito, e poderão ser substituídos conforme demanda, férias, licenças ou afastamentos.

§ 3º Compete aos membros da comissão tomar ciência dos processos a serem relatados, devendo realizar, previamente às reuniões da CERFURB, eventuais discussões, vistorias, pareceres, relatórios, diagnósticos e demais produtos pertinentes em conjunto com a equipe técnica de seu órgão.

§ 4º Os produtos a que se refere o § 3º deverão ser apresentados de forma a orientar os encaminhamentos da CERFURB na reunião em que os processos ou assuntos serão pautados de forma resolutive, conforme as atribuições descritas no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º A Secretária Executiva da comissão será exercida por servidor designado exclusivamente para esta função e possuirá as seguintes atribuições:

I - executar as funções de apoio técnico e administrativo e promover o controle dos prazos;

II - registrar a entrada e tramitação dos processos de regularização fundiária;

III - elaborar a pauta de cada reunião;

IV - elaborar os extratos e atas, e arquivar os assuntos tratados em cada reunião;

V - auxiliar a coordenação da comissão em qualquer demanda necessária.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica de Regularização Fundiária será considerada de relevante interesse público, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Macaíba/RN, 21 de julho de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE PREVENÇÃO E MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: ROZINALDO M DE ARAUJO - ME - CNPJ: 04.344.667/0001-62. ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ARANHA, Nº. 08, ANEXO B, CASTELO BRANCO, CAICÓ/RN, CEP Nº. 59.300-000. ITEM VENCIDO: 20 – R\$ 7,49. REPRESENTANTE LEGAL: ROZINALDO MELO DE ARAUJO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESCOLARES E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECEDOR: CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA-ME – CNPJ: 15.676.062/0001-95. ENDEREÇO: RUA ENGRACIA HEISS, JARDIM GISELA, TOLEDO/PR, CEP 85.905-590. ITENS: 05 – R\$ 597,00, 10 – R\$ 541,90, 12 – R\$ 584,00, 18 – R\$ 279,90, 20 – R\$ 309,00, 21 – R\$ 489,00, 27 – R\$ 664,00. REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE LUIZ DE MARCHI. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESCOLARES E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECEDOR: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME- CNPJ: 23.446.094/0001-22. ENDEREÇO: RUA FONSECA E SILVA, ALECRIM, NATAL/RN, CEP 59.064-500. ITEM: 35 – R\$ 1.055,00. REPRESENTANTE LEGAL: SUNEY SOARES DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESCOLARES E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECEDOR: IND E COM DE MOVEIS LACHI EIRELI – CNPJ: 75.395.665/0001-40. ENDEREÇO: RUA GUARATINGA, 731, PARQUE INDUSTRIAL, ARAPONGAS/PR, CEP 86703-010. ITENS: 01 – R\$ 299,50, 19 – R\$ 289,99, 28 – R\$ 370,00 e 29 – R\$ 119,00. REPRESENTANTE LE-

GAL: NATAL LACHI JÚNIOR. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: ATÉ 14/08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA – DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. VIGÊNCIA: ATÉ 14/08/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO CONSTITUCIONAL P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: ATÉ 14/08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, PARA ESTABELECE O VALOR DO PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA, REFERENTE AO REAJUSTE FINANCEIRO DO VALOR DO PLANTÃO PARA O PERÍODO APÓS A DECLARAÇÃO DO FIM DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA

GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. O PRAZO DE VIGÊNCIA E OS EFEITOS FINANCEIROS DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ESTABELECIDO NO PRESENTE ADITIVO SERÁ A PARTIR DA DATA DO PEDIDO DA CONTRATADA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. WANESSA DANIELLA ALVES MARQUES P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: ATÉ 14/08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: ATÉ 14/08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 14/08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRA-

TADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: ATÉ 14/08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TELMO GUERRA DA FONSECA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE FORMA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020 PARA FINS DE ENFRETAMENTO A COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Assistência Social conduzido pela Comissão Condutora de Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 122/2020;

CONSIDERANDO a Homologação do referido Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba, Ano III, nº 0520, do dia 14

de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo.

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2020, no item 11.3, para fins de enfrentamento a Covid-19, na hipótese de não comparecimento do candidato devidamente convocado, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE ENFRETAMENTO À COVID-19 – Edital nº 001/2020, conforme relação constante no Anexo I para assinatura do Contrato Administrativo Temporário de Prestação de Serviço.

Art. 2º Os candidatos nomeados através desta Portaria deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba, no dia 23 de julho do corrente ano, no horário das 07h às 13h, portando a documentação original para fins de comprovação dos documentos enviados no ato da inscrição e 02 (duas) cópias de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da ins-

crição;

- i) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
 - j) Certidão negativa de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual;
 - k) Cópia do diploma de graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo aprovado;
 - l) Registro no Conselho de Classe;
 - m) Currículum Vitae;
 - n) Comprovantes de todas as experiências profissionais citadas no currículo;
 - o) Certificados de cursos complementares informados no ato da inscrição;
 - p) Declaração de duplo vínculo, desde que haja compatibilidade de horários;
 - q) Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contraindicação para o exercício da função e não está nas condições apresentadas no do item 3.5 do Edital.
 - r) Declaração de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
 - s) Conta bancária do Banco Bradesco (prazo para apresentação poderá ser estendível por 10 dias);
 - t) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Art. 3º No caso do não comparecimento do candidato, na data e horário para o qual foi convocado, será compreendido como desistência do mesmo. Neste caso, será convocado outro candidato aprovado obedecendo a ordem de classificação.

Macaíba – RN, 21 de julho de 2020.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL				
ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
2	Mayara Maria Cabral Gouveia	17/10/1979	25	Aprovado - PCD

PSICÓLOGO				
ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4	Rebeca Da Rocha Siqueira Nepomuceno	18/10/1989	34	Aprovado
5	Pedro Augusto De Oliveira Costa	30/10/1991	34	Aprovado

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba**
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra
.....

PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de
Macaíba/RN**
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de
Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br